

-----**CERTIDÃO**-----

-----**Paula Cristina Drago do Côrro**, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Serpa. -----

-----Certifica que, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, que em reunião do Órgão Executivo realizada em 30 de abril 2014, foi deliberado aprovar por unanimidade, a 1.ª alteração ao Loteamento Municipal da Zona do Moinho titulado pelo alvará 6/2006, a alteração ao loteamento consiste fundamentalmente na diminuição da dimensão dos quatro lotes (L1-L4) na Rua Bela da Rainha, aumentando o seu número em dois.-----

-----Relativamente ao “Loteamento original” permanecem inalterados a “Área de intervenção” e “Área total dos lotes”.-----

-----A alteração ao loteamento incide sobre os lotes L1, L2, L3 e L4. Os prédios urbanos correspondentes a estes lotes têm as inscrições na matriz e as descrições na Conservatória do Registo Predial de Serpa que se listam, todas da Freguesia de Santa Maria (extinta):-----

L1 – matriz n.º 1963; CRP 1686/20061024

L2 – matriz n.º 1964; CRP 1687/20061024

L3 – matriz n.º 1965; CRP 1688/20061024

L4 – matriz n.º 1966; CRP 1689/20061024

Os quatro lotes (L1 – L4) dão origem a seis lotes numerados de L5 – L10.-----

**QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DOS LOTES:**

Lote	Área dos lotes (m <sup>2</sup> )	lol %	Área máx. imp. (m <sup>2</sup> )	lul %	Área máx. const. (m <sup>2</sup> )	Índice Imp. Solo Liq. (%)	N.º pisos	Altura fachada	Usos
L5	211,59	85	179,85	85	179,85	90	1	3	habitação
L6	205,96	85	175,07	85	175,07	90	1	3	habitação
L7	205,96	85	175,07	85	175,07	90	1	3	habitação
L8	230,19	85	195,66	85	195,66	90	1	3	habitação
L9	208,00	85	176,80	85	176,80	90	1	3	habitação
L10	208,00	85	176,80	85	176,80	90	1	3	habitação
LCSM	332,46	69	228,00	0,69	228,00	90	1	4,5	equipamento
LCJJ	1700,00	59	1008,00	0,47	798,00	90	1	4,5	equipamento
<b>TOTAL</b>	<b>3.302,16</b>		<b>2.315,25</b>		<b>2.105,25</b>				



PARAMETROS INALTERADOS

Área sobranete do artigo:	22.651,84m <sup>2</sup>
Área de intervenção:	6.598,16m <sup>2</sup>
Área total dos lotes:	3.302,16m <sup>2</sup>

PARAMETROS ALTERADOS

Área total de espaço público:	3.296,00m <sup>2</sup>
Arruamentos:	1.751,32m <sup>2</sup>
Estacionamento:	578,00m <sup>2</sup>
Passeios:	966,68m <sup>2</sup>

-----É estabelecido como regra de edificação que nos lotes L5 – L10 a fachada principal do edifício é orientada para a Rua Bela da Rainha.-----

**Obras de urbanização.**-----

-----A alteração ao loteamento não tem implicações nas obras de urbanização.-----

**Conformidade com o Plano de Urbanização.**-----

-----Nos termos do Quadro de Dimensionamento, todos os lotes estão conforme o Plano de Urbanização de Serpa (PUS) no que respeita ao Índice de Ocupação do Solo Líquido (Iol), dado que nenhum ultrapassa o valor de 85% previsto no plano de urbanização. Também estão conforme no que respeita ao Índice de Utilização do Solo Líquido (Iul), atingindo no máximo 0,85 situando-se portanto abaixo dos 1,2 previstos. Os restantes índices, que resultam do plano de urbanização, e demais parâmetros que constam no quadro da Planta de Síntese do loteamento são verificados no âmbito do procedimento de controlo prévio.-----

-----Por ser verdade e ter sido requerido passo a presente certidão que dato, assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

-----Serpa e Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze.-----

-----A Assistente Técnica,-----